



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 071/2019.

**EMENTA:** Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 013/2019 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de março de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019228/2018-43

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nas Matérias: ARTE NA PRÁTICA PEDAGÓGICA I, ARTE NA PRÁTICA PEDAGÓGICA II, METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTE I, METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTE II, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como resultado final o(a) candidato(a) inscrito(a), aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar – CAROLINA MAFRA DE SÁ com média final igual a 9,07 (nove inteiros vírgula zero sete centésimos); o candidato(a) inscrito(a) e aprovado(a) em 2º lugar – EURIDIANA SILVA SOUZA com média final igual a 8,54 (oito inteiros vírgula cinquenta e quatro centésimos); os candidato(as) inscrito(as) e reprovado(as) por obterem nota inferior a 7,0 (sete inteiros): CÉLIO CAMELO DE SOUZA e LEANDRA FERNANDES DO NASCIMENTO; e os candidato(as) inscrito(as) e eliminado(as) por não comparecerem ao referido concurso: AURÉLIO NOGUEIRA DE SOUZA e ANA LUÍZA BERNARDO GUIMARÃES, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de março de 2019.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =